



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015/FMAS** - Contratada: Pinheiro Auto Peças LTDA.
- **RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015/FMS** - Contratada: Pinheiro Auto Peças LTDA.
- **RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015/PMBC** - Contratada: Pinheiro Auto Peças LTDA.
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019/PMBC** - Contratado: Construtora Machado LTDA-EPP.
- **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019/PMBC** - Contratado: Construtora Machado LTDA-EPP.
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020/PMBC** - Contratado: DIANJU Distribuidora Atacadista EIRELI.
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020/PMBC** - Contratado: PROJETT Soluções em Serviços e Alimentos EIRELI.
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020/PMBC** - Contratado: Máximo Comércio e Distribuição EIRELI – EPP.
- **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020/PMBC** - Contratado: Gama Distribuidora Logística de Alimentos-EIRELI.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Airtton Sampaio Martins / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: PINHEIRO AUTO PEÇAS LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2014/PMBC e ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos e maquinas auto motores, do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, conforme características e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 006/2014/PMBC, seus Anexos, bem como Proposta da CONTRATADA, em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos

VALOR GLOBAL: R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Contrato nº 021/2015/FMAS, para aditar excepcionalmente o prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos.

DO ADITAMENTO: 1- Nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira (Da Vigência), do Contrato nº 021/2015/FMAS, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 25 de março do corrente ano, com término em 24 de março de 2021 ou antes deste prazo, com o conclusão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020/PMBC, que encontra-se em andamento.

§ 1º- Também nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e em decorrência ao acréscimo do tempo inicialmente previsto de 12 (doze) meses, será empenhado o valor estimado de R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Planilha do ANEXO I

DOS PRAZOS:

-**CONTRATO** – 25/03/2015 A 24/03/2016 (12 meses)

-**1º ADITIVO:** 25/03/2016 A 24/03/2017 (12 meses)

-**2º ADITIVO:** 25/03/2017 A 24/03/2018 (12 meses)

-**3º ADITIVO:** 25/03/2018 A 24/03/2019 (12 meses)

-**4º ADITIVO:** 11/02/2019 (aditivo de valor 25%)

-**5º ADITIVO:** 25/03/2019 A 24/03/2020 (12 meses)

-**6º ADITIVO:** 25/03/2020 A 24/03/2021 (12 meses) Excep.(art.57, § 4º da Lei nº 8.666/93)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 60 meses e 12 meses)-Excepcional(art.57, § 4º da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTO: Artigos 65,II, § 4º do 57 da Lei n.º 8.666/1993

PARECER JURIDICO Nº 020/2020/FMAS

DATA DO ADITIVO: 25 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros, 25 de março de 2020.

RITA DE CÁZIA BAPTISTA FREIRE
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PINHEIRO AUTO PEÇAS LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2014/PMBC e ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos e máquinas auto motores, do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, conforme características e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 006/2014/PMBC, seus Anexos, bem como Proposta da CONTRATADA, em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.898,00 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais)

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Contrato nº 034/2015/FMS, para aditar excepcionalmente o prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos

DO ADITAMENTO: 1- Nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira (Da Vigência), do Contrato nº 045/2015/PMBC, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 25 de março do corrente ano, com término em 24 de março de 2021 ou antes deste prazo, com o conclusão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020/PMBC, que encontra-se em andamento.

§ 1º- Também nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e em decorrência ao acréscimo do tempo inicialmente previsto de 12 (doze) meses, será empenhado o valor estimado de R\$ 96.898,00 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais), conforme Planilha do ANEXO I

DOS PRAZOS:

-**CONTRATO** – 25/03/2015 A 24/03/2016 (12 meses)

-**1º ADITIVO:** 25/03/2016 A 24/03/2017 (12 meses)

-**2º ADITIVO:** 25/03/2017 A 24/03/2018 (12 meses)

-**3º ADITIVO:** 25/03/2018 A 24/03/2019 (12 meses)

-**4º ADITIVO:** 25/03/2019 A 24/03/2020 (12 meses)

-**5º ADITIVO:** 25/03/2020 A 24/03/2021 (12 meses) Excep.(art.57, § 4º da Lei nº 8.666/93)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 60 meses e 12 meses)-Excepcional(art.57, § 4º da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTO: Artigos 65,II, § 4º do 57 da Lei n.º 8.666/1993

PARECER JURIDICO Nº 027/2020/FMS

DATA DO ADITIVO: 25 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros, 25 de março de 2020.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

CONTRATADA: PINHEIRO AUTO PEÇAS LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2014/PMBC e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos e máquinas auto motores, da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, conforme características e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial SRP Nº. 006/2014/PMBC, seus Anexos, bem como Proposta da CONTRATADA, em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL: R\$ 462.020,00(quatrocentos e sessenta e dois mil e vinte reais)

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Quarta(Da Vigência), do Contrato nº 045/2015/PMBC, para aditar excepcionalmente o prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos.

DO ADITAMENTO: 1- Nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira (Da Vigência), do Contrato nº 045/2015/PMBC, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 25 de março do corrente ano, com término em 24 de março de 2021 ou antes deste prazo, com o conclusão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020/PMBC, que encontra-se em andamento.

§ 1º- Também nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e em decorrência ao acréscimo do tempo inicialmente previsto de 12 (doze) meses, será empenhado o valor estimado de R\$ 462.020,00(quatrocentos e sessenta e dois mil e vinte reais), conforme Planilha do ANEXO I

DOS PRAZOS:

-**CONTRATO** – 25/03/2015 A 24/03/2016 (12 meses)

-**1º ADITIVO:** 25/03/2016 A 24/03/2017 (12 meses)

-**2º ADITIVO:** 25/03/2017 A 24/03/2018 (12 meses)

-**3º ADITIVO:** 25/03/2018 A 24/03/2019 (12 meses)

-**4º ADITIVO:** 15/01/2019 (aditivo de valor 25%)

-**5º ADITIVO:** 25/03/2019 A 24/03/2020 (12 meses)

-**6º ADITIVO:** 25/03/2020 A 24/03/2021 (12 meses) Excep.(art.57, § 4º da Lei nº 8.666/93)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 60 meses e 12 meses)-Excepcional(art.57, § 4º da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTO: Artigos 65,II, § 4º do 57 da Lei n.º 8.666/1993

PARECER JURIDICO Nº 97/2019/PMBC

DATA DO ADITIVO: 25 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros, 25 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019/PMBC

CONTRATADO : CONSTRUTORA MACHADO LTDA-EPP

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 013/2019/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Obras de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação do Loteamento George Batista, localizado na Rodovia Adilson Távora, Jatobá, no Município de Barra dos Coqueiros/SE

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar as Cláusulas: Sexta- Preço e Condições de Pagamento e Terceira (Prazo de Vigência), do Contrato nº 90/2019/PMBC, para acrescer valor a planilha de serviços, aditando valores e acrescer prazo inicialmente estabelecidos.

Considerando a necessidade de acrescer valor na Planilha de serviços, do Contrato nº 91/2019/PMBC, em função da necessidade de adição de valores unitários de serviços visando adequar-se à realidade das obras, conforme Planilha anexa

DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento de valor do Contrato nº 90/2019/PMBC, visando consolidar a Planilha de Serviços de acordo com as quantidades de serviços a serem executadas, conforme Planilha de Rerratificação em anexo. A planilha de rerratificação (ANEXO-I) demonstra um valor contratado inicial de R\$ 500.630,00 (quinhentos mil seiscientos e trinta reais). No presente Aditivo será acrescido o valor de R\$ 9.299,14 (Nove mil duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), correspondendo a 1,86% do valor contratado, fazendo necessário atualização de valor no Contrato nº 90/2019/PMBC para R\$ 509.929,14 (quinhentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), estando em conformidade com os limites do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

§ 1º- Nos termos do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 91/2019/PMBC, fica acrescido em seu tempo original, em 02(três) meses, que começará a fluir a partir de 31 de março, com término em 30 de maio de 2020

DOS PRAZOS:

-**CONTRATO** – 31/09/2019 A 30/03/2020 (06 meses)
(ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS 04/11/2019 A 03/05/2020)

-**1º ADITIVO:** 31/03/2020 A 30/05/2020 (02 meses)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 08 meses

FUNDAMENTO: Artigos 57, §1º, III e 65, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
1034 - Construção, Restauração, Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Áreas
4490.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento: 51.03 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo
FR:1001

PARECER JURIDICO Nº 105/2020/PMBC

DATA DO ADITIVO: 31 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros/SE, 31 de março de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019/PMBC

CONTRATADO : CONSTRUTORA MACHADO LTDA-EPP

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2019/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Obras de terraplenagem, rede de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedo da Avenida Toureiro, localizada no Bairro Baixo, no Município de Barra dos Coqueiros/SE

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira (Prazo de Vigência), do CONTRATO Nº 91/2019/PMBC, para acrescer prazo inicialmente estabelecido

DO ADITAMENTO: Nos termos do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 91/2019/PMBC e Ordem de Início de Serviços, fica acrescido em seu tempo original, em 01 (um) mês, que começará a fluir a partir de 29 de março, com término em 28 de abril de 2020.

DOS PRAZOS:

-CONTRATO – 29/10/2019 A 28/01/2020 (03 meses)
(ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS 04.11.2019 A 03.02.2020)

-1º ADITIVO: 29/01/2020 A 28/03/2020 (02 meses)

-2º ADITIVO: 29/03/2020 A 28/04/2020 (01 mes)

-SOMA DOS PRAZOS: 06 meses

FUNDAMENTO: Artigos 57, §1º, III e 65, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
1034 - Construção, Restauração, Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Áreas
4490.51.00 – Obras e Instalações
Subelemento: 51.03 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo
FR:1001

PARECER JURIDICO Nº 104/2020/PMBC

DATA DO ADITIVO: 27 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros, 27 de março de 2020.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020/PMBC

CONTRATADO : DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município de Barra dos Coqueiros/SE

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do CONTRATO Nº 065/2020/PMBC, para acrescentar preços e quantitativos inicialmente estabelecidos.

DO ADITAMENTO: Nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o preço estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 065/2020/PMBC, fica acrescido de 8,97%(oito, virgula noventa e sete por cento) do seu valor global original (R\$ 79.586,50), importando no valor de R\$ 7.137,50 (sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Planilha do Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 – Secretaria Municipal de Educação / 2044 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental / 2049 – PNAE – CRECHE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / 2134 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA / 2135 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré – Escola / 3390.30.00 – Material de Consumo / 30.07 – Gêneros de Alimentação / FR: 1122 / FR: RP – 1001.

FUNDAMENTO: Artigo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

PARECER JURIDICO Nº 099/2020/PMBC

DATA DO ADITIVO: 27 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020/PMBC

CONTRATADO : PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município de Barra dos Coqueiros/SE

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do CONTRATO Nº 067/2020/PMBC, para acrescentar preços e quantitativos inicialmente estabelecidos.

DO ADITAMENTO: Nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o preço estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 067/2020/PMBC, fica acrescido de 16,33%(dezesseis, virgula trinta e três por cento) do seu valor global original (R\$ 67.613,40), importando no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), conforme Planilha do Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 – Secretaria Municipal de Educação / 2044 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental / 2049 – PNAE – CRECHE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / 2134 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA / 2135 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré – Escola / 3390.30.00 – Material de Consumo / 30.07 – Gêneros de Alimentação / FR: 1122 / FR: RP – 1001.

FUNDAMENTO: Artigo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

PARECER JURIDICO Nº 100/2020/PMBC

DATA DO ADITIVO: 27 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020/PMBC

CONTRATADO : MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELII - EPP

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município de Barra dos Coqueiros/SE

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do CONTRATO Nº 068/2020/PMBC, para acrescentar preços e quantitativos inicialmente estabelecidos.

DO ADITAMENTO: Nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o preço estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 068/2020/PMBC, fica acrescido de 3,94%(três, vírgula noventa e quatro por cento) do seu valor global original (R\$ 414.935,00), importando no valor de R\$ 16.366,98 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme Planilha do Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 – Secretaria Municipal de Educação / 2044 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental / 2049 – PNAE – CRECHE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / 2134 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA / 2135 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré – Escola / 3390.30.00 – Material de Consumo / 30.07 – Gêneros de Alimentação / FR: 1122 / FR: RP – 1001.

FUNDAMENTO: Artigo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

PARECER JURIDICO Nº 101/2020/PMBC

DATA DO ADITIVO: 27 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020/PMBC

CONTRATADO : GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS-EIRELI

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/PMBC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município de Barra dos Coqueiros/SE

DO ADITIVO: O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Terceira - Do Preço, do CONTRATO Nº 070/2020/PMBC, para acrescentar preços e quantitativos inicialmente estabelecidos.

DO ADITAMENTO: Nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o preço estabelecido na Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 070/2020/PMBC, fica acrescido de 11,68%(onze, virgula sessenta e oito por cento)do seu valor global original (R\$ 78.914,00), importando no valor de R\$ 9.220,00 (nove mil, duzentos e vinte reais), conforme Planilha do Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 – Secretaria Municipal de Educação / 2044 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental / 2049 – PNAE – CRECHE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / 2134 – PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA / 2135 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré – Escola / 3390.30.00 – Material de Consumo / 30.07 – Gêneros de Alimentação / FR: 1122 / FR: RP – 1001.

FUNDAMENTO: Artigo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93

PARECER JURIDICO Nº 103/2020/PMBC

DATA DO ADITIVO: 27 de março de 2020.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro –, CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 47RIODGBWJAM2AWK5QZSTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.